



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E TRANSPORTE



Documento de Formalização de Demanda: 013/2026 (GMT)

Data: 06/04/2026

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.

Para: Gabinete do Prefeito/Unidade Central de Controle Interno/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº **201867765** - Estimativa da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito (GMT) nº **201867817**, para a aquisição e recarga de extintores destinados a Secretaria de Turismo, e demais Secretarias do Município.

JUSTIFICATIVA: A Guarda Municipal de Tramandaí (GMT) com sua Base instalada na Av. Rubem Berta nº 2400 Centro, possui 9 espaços de uso para os servidores e atendimento ao público, esses espaços possuem instalações elétricas e uma sala de videomonitoramento com 26 câmeras que trazem informações de segurança de todo o Município, com um quadro elétrico chamado de centro de distribuição (CD) específico para seu abastecimento energético, que demandam possuímos extintores de incêndio, caso haja uma sobrecarga na rede e formação de incêndio. Por se tratar de um espaço onde exercem suas funções, 30 servidores mais o atendimento ao público, esses materiais são de extrema importância para controlar o fogo antes que se espalhe, evitar pânico, reduzir riscos de ferimentos e mortes. Ainda assim os materiais são necessários para a preservação do patrimônio e documentos públicos, equipamentos eletrônicos, arquivos e materiais administrativos; sendo uma obrigatoriedade determinada por normas de Órgãos como: Corpo de Bombeiros Militar (normas estaduais de segurança contra incêndio), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Ministério do Trabalho e Emprego, por meio das Normas Regulamentadoras (como a NR-23).

ITEM	OBJETO	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
02	EXTINTOR: Aquisição de extintor de incêndio PQS 8kg ABC (4A:40BC)	03 uni.	R\$ 202,96	R\$ 608,88
03	EXTINTOR: Aquisição de pedestal com haste para extintor 8 kg	03 uni.	R\$ 46,57	R\$ 139,71
48	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 12 kg BC.	04 serviços	R\$ 92,68	R\$ 370,72
49	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg ABC (2A:40BC).	06 serviços	R\$ 93,29	R\$ 559,74

50	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg BC.	06 serviços	R\$ 93,29	R\$ 559,74
----	---	----------------	-----------	------------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.238,79 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais, e Setenta e Nove centavos)

DOTAÇÕES:

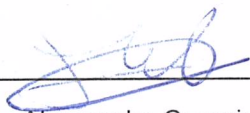
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

250106.183.0139.2297 - ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – **10128-1**

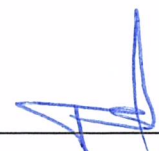
449052000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - **10127-3**

339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – **10125-7**



Alexsandro Carginin

Responsável pela Elaboração do DFD



Paulo Ricardo de Souza Trevisol

Secretário Municipal de Segurança,
Transporte e Trânsito

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em Lei, inclusive nos quantitativos.

Local e horário da entrega: Base da Guarda Municipal de Tramandaí (GMT), sito à Avenida Rubem Berta, 2400, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00h.

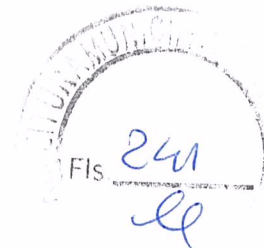
Prazo de entrega: As entregas dos materiais adquiridos deverão ser efetuadas em até 07 (sete) dias úteis. Os serviços de recarga de extintor deverão ser efetuados em até 36 (trinta e seis horas), após o chamado pelo fiscal do contrato; sendo que, quando a contratada recolher os equipamentos deverá deixar o mesmo número de extintores que forem recolhidos, em substituição (extintores reserva); os quais somente serão recolhidos após a devolução dos equipamentos coletados, devidamente recarregados. Este prazo decorrerá por meio do envio da Nota de Empenho, que será encaminhada, por e-mail.

Fiscal da Ata: Luis Eduardo Galdino Lopes

Gerenciador da Ata: Alexandro Carginin

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS



CIÊNCIA DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: Luis Eduardo Galdino Lopes (Fiscal da Ata)

NOME DO SERVIDOR: Alessandro Carginin (Gerenciador de Ata)

Declaro, para os fins do que determina a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor/fiscal do contrato originário do processo licitatório cujo objeto é: para a aquisição e recarga de extintores destinados a Secretaria de Turismo, e demais Secretarias do Município.

Declaro, ainda, que fui cientificado(a) das atribuições próprias da função de fiscalização/gestão contratual, conforme determinação do artigo 5º do Decreto Municipal supramencionado.

Luis Eduardo Galdino Lopes

Fiscal da Ata

Alessandro Carginin

Gerenciador da Ata

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

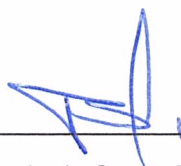
Declaro que a decisão de indicação do(a) servidor(a) mencionado(a) para fiscal/gestor de contrato considerou, conforme exigência do Decreto Municipal nº 5.157/2023, a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado, e que, para o bom desempenho da função, foram observados os requisitos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

Paulo Ricardo de Souza Trevisol
Secretário Municipal de Segurança,
Transporte e Trânsito

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito, sob as penas da Lei, que a despesa solicitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o que dispõe o Art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Tramandaí, 06 de abril de 2026.



Paulo Ricardo de Souza Trevisol

Secretário Municipal de Segurança,

Transporte e Trânsito

Paulo Ricardo de S. Trevisol
Secretário Mun. de Segurança,
Direitos Humanos e Transporte